

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.127.020-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, com Sede na Rua Professora Dulce Cristi, nº. 1170, Centro, Santa Isabel do Ivaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.974.823/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FREONIZIO VALENTE**, portador do CPF/MF sob o nº. 511.264.439-72, com domicílio especial na Rua Professora Dulce Cristi, nº. 1170, Centro, Santa Isabel do Oeste-PR

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.127.020-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 103/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de junho de 2023 até 10 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de setembro de 2023 até 8 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12, mov. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO**

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.127.020-0

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

FREONIZIO VALENTE

Prefeito de Santa Isabel do Ivaí

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO**

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.127.020-0

Documento: **103.2022_Sta_Isabel_do_Ivai_PRAZOS_20.127.0200.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 12/06/2023 09:57, **Freonizio Valente** em 12/06/2023 10:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 12/06/2023 11:06 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.127.020-0** por: **Paula Andrea Saveli** em: 12/06/2023 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a3f0eb8ea4d916979f789a9c95a19d4.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 2576/2023 – PROTOCOLO N.º 20.444.091-3. Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento de hospedagem, locação de transporte, recursos humanos, alimentação, montagens e desmontagens, mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à organização de evento, os quais poderão ocorrer em todo o Estado do Paraná e de forma simultânea. **Valor total do contrato:** R\$ 81.446,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 06100.6102.08.244.16.6407 – Sistema Intersetorial de Proteção à Família. **Natureza da Despesa:** 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica. **Subelemento:** 3922 – Exposições, Congressos e Conferências. **Fonte:** 142/BID – Paraná Seguro. **Vigência (03 meses):** 02/06/2023 a 01/09/2023. **Autorizo:** 02/06/2023. Curitiba, 12 de junho de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

61325/2023

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2022 - N.º 1481/2022 – GMS

PROTOCOLO: 20.445.587-2

PARTES: Biblioteca Pública do Paraná e a empresa RCA Produtos e Serviços LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e repactuação no índice de 7,69% referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e outros para atender a Biblioteca Pública do Paraná.

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 137.030,10 (Cento e trinta e sete mil, trinta reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 23/05/2023 até 24/05/2024.

AUTORIZADO E ASSINADO EM: 23/05/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura - SEEC.

61247/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 1624/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC, representada pela titular, Sra. Luciana Casagrande Pereira, e a Empresa CLARO S.A., representada pelos seus procuradores Sr. Irineu Zaramela e Sr. André Luiz Alcântara.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), conforme descrito no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2026.

AUTORIZAÇÃO: Despacho do Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 23/05/2023.

PROTOCOLADO: 20.277.306-0

61264/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
2º Termo de Apostilamento referente ao Contrato GMS N.º 285/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa TIM S/A. Procede o registro da alteração do Gestor do Contrato para o servidor MARCELO GARCIA PEREIRA, portador da CIRG n.º 6.183.841-4, e alteração do Fiscal do Contrato para o servidor MAICON BETTINE BRASSANINI, portador da CIRG n.º 8.761.561-8, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.36 – mov.9), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.
Data: 07 de junho de 2023.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
61165/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROTOCOLO: 20.384.748-3

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (CONTRATANTE) e Consórcio Dalba-Afirma (CONTRATADA)
DOCUMENTO: 8º Termo Aditivo Contrato n.º TT 0900555/2016
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º TT 09 00555/2016, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.
DAPRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 65 (sessenta e cinco dias), a partir de 31 de maio de 2023 até 04 de agosto de 2023.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 04 de agosto de 2023 até 02 de dezembro de 2023.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
DATA: 26 maio de 2023.

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL
LUCIANO DALEFFE
Representante Legal do Consórcio Dalba-Afirma
61190/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROTOCOLO: 20.302.881-4

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (CONTRATANTE) e Consórcio Construbase – Cidade - Paulitec (CONTRATADA)
DOCUMENTO: 9º Termo Aditivo Contrato n.º TT 608/2014
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços com a consequente alteração do valor do Contrato n.º TT 608/2014, nos termos da Cláusula Segunda, e prorrogação do prazo, nos termos da Cláusula Terceira.
DO VALOR: Considerando os ajustes propostos, o montante a ser acrescido ao contrato soma R\$ 2.043.309,67 (dois milhões, quarenta e três mil, trezentos e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 362.310,50 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos) referente a inclusão da escada marinho para parte estrutural da Ponte Internacional, e R\$ 1.680.999,17 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) para execução de projetos complementares de iluminação cênica, alterando o valor do contrato de R\$ 237.569.313,34 (duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e treze reais e quatro centavos - conforme 7º Termo Aditivo) para R\$ 239.612.623,01 (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e vinte e três reais e um centavo), representando um aumento de 2,67% do valor inicial.
DAPRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, a partir de 30 de maio de 2023 até 30 de junho de 2023.
DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de julho de 2023 até 25 de outubro de 2023.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 358) fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula Segunda e Terceira do Contrato, Art. 9º, § 4º, II da Lei do RDC c/c Art. 65, I, “a” da Lei 8.666/1993, Edital RDCi n.º 0046/2014 e legislação correspondente.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
DATA: 30 maio de 2023.

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL
ANDRÉ TOLEDO DE CARVALHO
Representante Legal do Consórcio Construbase – Cidade - Paulitec
61349/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 20.127.020-0 apenso ao PI 18.724.461-7
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 103/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Santa Isabel do Ivaí.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 103/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 12 de junho de 2023 até 10 de setembro de 2023.
DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de setembro de 2023 até 08 de março de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 12 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER
Sandro Alex
Secretário/SEIL
61378/2023